

Quinta-feira, 02 de Maio de 2024



D.O.M

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

MAIO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 838/2024

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce é uma publicação sob a responsabilidade do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Doce, Instuído pela Lei Municipal nº 1.089/2022.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://riodoce.mg.gov.br/imprensaoficial>
As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Rio Doce
Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva nº 19, Centro - Rio Doce/MG
Telefone: (31) 3883-5235 / 3883-5242 / 3883-5438
Site: www.riodoce.mg.gov.br
Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 11h / 13h às 16h

Sumário

DIÁRIO DO LEGISLATIVO	2
Extrato de Intenção de Adesão de Ata de Registro de Preços	2
DIÁRIO DO EXECUTIVO	3
Pregão Eletrônico Nº 035/2022 - Extrato de Termo Aditivo	3
Portaria N.º 028, de 02 de Maio de 2024.	4



Edição nº 838 - Rio Doce, Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

A Câmara Municipal de Rio Doce faz saber que Intenção de adesão de ata de Registro de Preços nº 030/2023, de 21 de novembro de 2023, oriunda do Pregão 033/2023, sendo o órgão gerenciador o Município de Rio Doce/MG, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes operacionais e administrativos, bonés, toucas e coletes para os servidores municipais”. Licitante vencedor da Ata: MBM Uniformes Ltda, CNPJ nº 03.688.365/0001-49, foi estimado para a contratação com o valor total de R\$ 3.060,97 (três mil e sessenta reais e noventa e sete centavos).

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato CL-097/2023, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Brave Distribuidora Ltda, CNPJ sob o nº 43.892.634/0001-09.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência;

Vigência: 31/12/2024

Data de assinatura: 30/04/2024

Portaria n.º 028, de 02 de maio de 2024.

Concede férias a Servidor

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve.

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 01 de maio de 2024 ao servidor:

1. Ricardo Matias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 02 de maio 2024.

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal